

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE AGOSTO DE 2015

Nº 155

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 1.387, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

Revogar cessão de Servidora ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e devolução à Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, nos termos do Convênio nº76/2013, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência do Ofício Nº. 164/2015- GP/TJRN,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a cessão da Servidora ALEXSSANDRA RODRIGUES BEZERRIL, a disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte/RN, matrícula nº 9741, integrante do quadro pessoal da Prefeitura Municipal, retornando ao órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE
DO PREFEITO, EM 14 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.389, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009, de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais), totalizando em R\$590,00 (quinhentos e noventa reais) ao servidor ABEL SOARES FERREIRA, Secretário municipal de Educação e Cultura, matrícula 5854, para despesas de viagem realizada a Brasília/DF, no período de 11 a 12 de agosto de 2015, para acompanhar os programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação- FNDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE
DO PREFEITO, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2015

1.NÚMERO DO CONVÊNIO: 014/2015

2.PROCESSO: 1503030030

3.CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer;

4.CONVENENTE: Associação Desportiva e Social Didi Gol;

5.OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela CONCEDENTE para o CONVENENTE, visando o fomento ao esporte e a descoberta de novos talentos do futebol através do apoio para a realização de diversos campeonatos de Futebol de Campo no ano de 2015.

6.DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária – 02.025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; Projeto Atividade – 2.021 – Apoio ao atividades esportivas; Elemento de Despesa – 33.50.41 – Contribuições; Fonte: 110.

7.FUNDAMENTO LEGAL: art. 116 e seguintes da Lei 8.666/93; Art. 217, da Constituição de 1988;

8.VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 119.320,00

9.DATADA ASSINATURA: 26/06/2015

10.DATA DO TÉRMINO: 31/12/2015

11.ASSINATURAS:

·Concedente: Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer: Micael Moreira da Silva;

Convenente: Presidente da Associação Didi Gol: Sebastião Pereira do Nascimento

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br